



BANCO CENTRAL EUROPEU

EUROSISTEMA

BCE – PÚBLICO

Mario DRAGHI
Presidente

Ana Gomes
Carlos Zorrinho
Pedro Silva Pereira
Francisco Assis
Liliana Rodrigues
Ricardo Serrão Santos
Maria João Rodrigues
Deputados do Parlamento Europeu
Parlamento Europeu
60, rue Wiertz
B-1047 Bruxelas

Frankfurt am Main, 6 de julho de 2016

L/MD/16/338

Assunto: Carta QZ-064

Ex.^{mos} Senhores Deputados e Ex.^{mas} Senhoras Deputadas,

Na carta remetida por Roberto Gualtieri, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, a Danièle Nouy, Presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu (BCE), por ofício datado de 7 de junho de 2016, é colocada uma questão relacionada com a execução da política monetária. Por conseguinte, Danièle Nouy reencaminhou-me a pergunta em causa.

Como já tive a oportunidade de explicar aos deputados Nuno Melo e José Manuel Fernandes, que formularam perguntas semelhantes, o BCE, por norma, não se pronuncia sobre contrapartes específicas. Posso, no entanto, confirmar que o Banco de Portugal propôs ao Conselho do BCE que tomasse uma decisão relativamente ao estatuto do Banco Internacional do Funchal S.A. (BANIF) como contraparte, por motivos de natureza prudencial. Ao apresentar essa proposta, o Banco de Portugal cumpriu as suas obrigações perante o Eurosistema, tal como definido nas regras estabelecidas na Documentação Geral sobre a execução da política monetária do Eurosistema e nos procedimentos a seguir pelos bancos centrais

Morada
Banco Central Europeu
Sonnemannstrasse 20
60314 Frankfurt am Main
Alemanha

Endereço postal
Banco Central Europeu
60640 Frankfurt am Main
Alemanha

Tel.: +49-69-1344-0
Fax: +49-69-1344-7305
Sítio Web: www.ecb.europa.eu

nacionais no que respeita a questões relacionadas com as contrapartes¹. A decisão tomada pelo Conselho de BCE em 17 de dezembro de 2015 consistiu no congelamento do saldo do BANIF nas operações reversíveis de cedência de liquidez do Eurosistema por razões de prudência. Para mais informação sobre a matéria, remeto para as minhas cartas de resposta às perguntas dos deputados Nuno Melo e José Manuel Fernandes, disponibilizadas no sítio *Web* do BCE².

Com os melhores cumprimentos,
[assinado]

Mario Draghi

¹ Para mais informação, consultar <https://www.ecb.europa.eu/ecb/legal/1002/1014/html/index-tabs.pt.html> e <https://www.ecb.europa.eu/ecb/legal/pdf/gendoc201102en.pdf> (disponível apenas em língua inglesa).

² Ver http://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/160531letter_melo.pt.pdf e http://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/160531letter_fernandes.pt.pdf.

Morada

Banco Central Europeu
Sonnemannstrasse 20
60314 Frankfurt am Main
Alemanha

Endereço postal

Banco Central Europeu
60640 Frankfurt am Main
Alemanha

Tel.: +49-69-1344-0
Fax: +49-69-1344-7305
Sítio *Web*: www.ecb.europa.eu